



<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20231244.</b>			
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.		
<b>ORDENADORA DE DESPESAS:</b>	Celsa Maria Gomes de Brito Silva.		
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	016/2023.		
<b>PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:</b>	Dispensa de Licitação n° 004/2021 - SEMTRAS.		
<b>OBJETO:</b>	Locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.		
<b>ASSUNTO:</b>	2° Termo Aditivo de prazo.		
<b>LOCADOR:</b>	Machado & Lima Imobiliária LTDA-ME (CNPJ N° 32.613.786/0001-09).	Contrato n° 021/2021-SEMTRAS.	Valor R\$ 2.200,00 mensais.
<b>VIGÊNCIA ADITADA:</b>	27/06/2023 a 27/06/2024 - 12 meses.		
<b>FISCAIS DO CONTRATO:</b>	Sr <sup>a</sup> . Marileuda de Souza Cunha - Titular e Sr <sup>a</sup> Poliana Dias Travassos - Substituto.		Portaria n° 025/2023-SEMTRAS

#### **I - INTRODUÇÃO:**

Trata-se de análise técnica do 2° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n° 021/2021-SEMTRAS, da Dispensa de Licitação n° 004/2021-SEMTRAS, cujo objeto locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria, após ser baixado em diligência n° 20231070 no dia 04 de julho de 2023, retornou a esta Controladoria no dia 10 de julho de 2023 às 11h10, através do memorando n° 693/2023 - SEMTRAS, para análise técnica obrigatória e posterior emissão de Parecer.

#### **II - DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO:**

O presente Aditivo foi instruído com base no artigo 57, inciso II, §2° da Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Termo de Autuação, lavrado por Karina Conceição Bentes Brelaz em 08/05/2023 (fl. 1);
- ✓ Memorando n° 036/2023-Planejamento, de 08/05/2023, solicitando a ordenadora de despesas elaboração de termo aditivo (fl. 2);
- ✓ Memorando n° 255/2023-PSE/SEMTRAS, de 19/04/2023, solicitando a ordenadora de despesa elaboração de termo aditivo (fl. 3);
- ✓ Portaria n° 083/2023-SEMTRAS que constitui a Comissão Permanente de Licitação da SEMTRAS e sua publicação na imprensa oficial (fls. 4/5);
- ✓ Justificativa do Fiscal do Contrato, assinada por Marileuda de Souza Cunha em 08/05/2023 (fl. 6);
- ✓ Relatório do Fiscal de Contrato com Relatório Fotográfico, assinado em 08/05/2023 (fls. 7/9);
- ✓ Relatório do Fiscal de Contrato, assinado em 28/04/2023 (fls. 10/12);
- ✓ Relatório do Fiscal de Contrato, assinado em 31/03/2023 (fls. 13/15);
- ✓ Relatório do Fiscal de Contrato, assinado em 28/02/2023 (fls. 16/18);
- ✓ Relatório do Fiscal de Contrato, assinado em 31/01/2023 (fls. 19/21);
- ✓ Relatório do Fiscal de Contrato, assinado em 02/01/2023 (fls. 22/23);
- ✓ Relatório do Fiscal de Contrato, assinado em 30/11/2022 (fls. 24/25);
- ✓ Relatório do Fiscal de Contrato, assinado em 01/11/2022 (fls. 26/27);
- ✓ Relatório de Fiscal de Contrato, assinado em 03/10/2022 (fls. 28/29);

- ✓ Relatório de Fiscal de Contrato, assinado em 01/09/2022 (fls. 30/31);
- ✓ Relatório de Fiscal de Contrato, assinado em 01/08/2022 (fls. 32/33);
- ✓ Relatório de Fiscal de Contrato, assinado em 30/06/2022 (fls. 34/35);
- ✓ Portaria n° 025/2023-SEMTRAS, de 12/04/2023, que designa os fiscais de contrato, juntamente com o termo de aceite dos fiscais e sua publicação na imprensa oficial (fls. 36/38);
- ✓ Cópia do Adendo 2 ao Contrato n° 021/2021-SEMTRAS (fl. 39);
- ✓ Portaria n° 003/2023-SEMTRAS, de 04/01/2023, que designa os fiscais de contrato, juntamente com o termo de aceite dos fiscais e sua publicação na imprensa oficial (fls. 40/42);
- ✓ Cópia do Adendo ao Contrato n° 021/2021-SEMTRAS (fl. 43);
- ✓ Portaria n° 050/2021-SEMTRAS, de 26/04/2023, que designa os fiscais de contrato, juntamente com o termo de aceite dos fiscais e sua publicação na imprensa oficial (fls. 44/46);
- ✓ Manifestação Preliminar da Ordenadora de despesas em 08/05/2023 (fl. 47);
- ✓ Cotação de Preços, encaminhada as imobiliárias do Município de Santarém em 09/05/2023 (fls. 49/50);
- ✓ Memo. Ext. n° 517/2021, de 25/06/2021, da CGM, em resposta ao MEMO n° 305/2021-CGM, Ref. Ofício n° 116/2021-MPPA/15ªPJ/STM (fls. 51/52);
- ✓ Parecer Jurídico n° 066/2021-SEMAG/NTLC/WP, de 25/06/2021, ref. Exigência de pesquisa de preço para averiguar se o preço da locação condiz com o valor de mercado (fls. 53/57);
- ✓ Ofício n° 395/2023-SEMTRAS, de 09/05/2023, encaminhado ao locador, solicitando manifestação de interesse em aditivar o contrato (fl. 58);
- ✓ Termo de Aceite do locador em 12/05/2023 (fls. 59/60);
- ✓ Documentos do Locador: Justificativa para alteração de Razão Social; Alteração Contratual; CNPJ (fls. 61/73);
- ✓ Ofício n° 435/2023-SEMTRAS, de 16/05/2023, encaminhado ao locador, sobre a prorrogação de prazo do contrato (fl. 74);
- ✓ Demonstrativo de reajuste do contrato a partir do início do contrato em 26/06/2022 pelo índice IGPM (fls. 75/76);
- ✓ Proposta de Renovação do Contrato, apresentada pelo locador em 18/05/2023 (fl. 77);
- ✓ Certidões de Regularidade do Locador: Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União; Certidão negativa de débitos municipais e à dívida ativa do Município; Certidão negativa de natureza tributária e não tributária; CRF-FGTS; Certidão negativa de débitos trabalhistas; Certidão negativa de IPTU e Taxas Imobiliárias; Certidão negativa de débitos tributários (fls. 78/85);
- ✓ Memorando n° 048/2023-SEMTRAS, de 18/05/2023, pedido de reserva de dotação orçamentária (fl. 86);
- ✓ Termo de reserva orçamentária, assinado pela Chefe do NAF em 22/05/2023 (fl. 87);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária n° 1742, autorizada por Ednelza Uchoua em 19/05/2023 (fl. 88);
- ✓ Justificativa para formalização do segundo termo aditivo ao contrato n° 021/2021-SEMTRAS, assinada pela ordenadora de despesa em 23/05/2023 (fl. 89);
- ✓ Autorização para a prorrogação, assinada pela Ordenadora de Despesas em 23/05/2023 (fl. 90);



- ✓ Decreto nº 757/2022-GAP/PMS, de 01/11/2022, que dispõe sobre nomeação da Sr<sup>a</sup>. Celsa Maria Gomes Brito Silva, ao cargo de Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social e seus documentos pessoais (fls. 91/92);
- ✓ Projeto Básico, assinado pela ordenadora de despesa em 24/05/2023 (fl. 93);
- ✓ Laudo de Avaliação do Imóvel, Principais Informações do Imóvel e Relatório Fotográfico, datado de 24/06/2021 (fls. 94/128);
- ✓ Minuta do 2º Termo Aditivo (fl. 129);
- ✓ Cópia do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2021-SEMTRAS (fl. 130);
- ✓ Cópia do Contrato nº 021/2021-SEMTRAS (fl. 131/134);
- ✓ Execução Financeira do Contrato, contendo notas de empenho, ordens de pagamento, notas fiscais e comprovantes de pagamento (fls. 135/208);
- ✓ Parecer Jurídico nº 029/2023-PGM, de 05/06/2023, emitido pela Procuradoria Jurídica do Município Christielle Regina Rodrigues Gomes Portaria nº 196/2017-SEMGOF e pelo Consultor Jurídico da PGM - Ezequiel Aquino de Azevedo, que concluem: "Ante o exposto, com fundamento no que dispõe o art. 62, §3º da Lei 8.666/93, pugna-se pela viabilidade de prorrogação do contrato de locação epigrafado, bem como reajuste de preços, desde que observadas as recomendações expostas no corpo do parecer". (fls. 209/211);
- ✓ 1 (uma) via do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2021-SEMTRAS, assinado de forma digital pelas partes em 6 de junho de 2023 (fls. 212/213);
- ✓ Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2021-SEMTRAS, publicado no quadro de avisos da SEMTRAS em 06/06/2023, no FAMEP nº 3262, de 07/06/2023 e no DOU - Seção 3, Nº 109, página 244, de 12/06/2023 (fls. 214/216);
- ✓ Cópia do Adendo 2 ao Contrato nº 021/2021-SEMTRAS (fl. 217);
- ✓ Cópia do Adendo ao Contrato nº 021/2021-SEMTRAS (fl. 218);

### **III - DOCUMENTOS APENSADOS APÓS A DILIGÊNCIA:**

- ✓ Diligência Nº 20231070 (fls. 219/221);
- ✓ Confirmação da Autenticidade de Certidão da Fazenda Federal (fl. 222);
- ✓ Autenticidade de Certidão Negativa de Débito do Município de Santarém da empresa Machado & Lima Imobiliária LTDA. (fl. 223);
- ✓ Confirmação de Autenticidade da Certidão Negativa Tributária da Fazenda Estadual da empresa Machado e Paiva Imobiliária LTDA - Cassada (fl. 224);
- ✓ Confirmação de Autenticidade da Certidão Negativa Não Tributária da Fazenda Estadual da empresa Machado e Paiva Imobiliária LTDA - Cassada (fl. 225);
- ✓ Situação de Regularidade do Empregador perante o FGTS (FL. 226);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fl. 227);
- ✓ Autenticidade de Certidão Negativa de Débito de IPTU do Proprietário Sr. Sebastião Francisco de Aguiar da Prefeitura Municipal de Santarém (fl. 228);
- ✓ Manifestação do Núcleo de Licitação da SEMTRAS, referente à Certidão Negativa de Natureza Tributária Cassada (fl. 229);
- ✓ Confirmação de Autenticidade das Certidões Positiva Tributária da empresa Machado e Paiva Imobiliária LTDA. (fl. 230);
- ✓ Certidão Positiva de Natureza Tributária da Fazenda Estadual (fl. 231);
- ✓ Certidão Negativa de Natureza Não Tributária da Fazenda Estadual (fl. 232).

### **IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o ano de 2023 correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**08.244.0004.2082.0000 - 1050 - 3.3.90.39.00 - 1.660 (R\$ 13.200,00) .**



**V - EVOLUÇÃO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 021/2021-SEMTRAS:**

EXERCÍCIO	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADADO	A LIQUIDAR	PAGO	A PAGAR
2021	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00
2022	25.200,00	0,00	25.200,00	0,00	25.200,00	0,00
2023	26.400,00	0,00	13.200,00	13.200,00	11.000,00	15.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>63.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.400,00</b>	<b>13.200,00</b>	<b>48.200,00</b>	<b>15.400,00</b>

Fonte: Sistema MRB e SCPI, situação em 04/07/2023 às 13h25.

**VI - DA ANÁLISE DILIGÊNCIA:**

Diante da análise dos autos realizada por esta Controladoria, foi constatada falha, motivo pelo qual o procedimento foi baixado em diligência. Após o retorno, passa-se a análise do atendimento da recomendação:

1. Consta à fl. 80, a Certidão Negativa de Natureza Tributária sob n° 702023080472841-3, válida até 07/11/2023, a qual foi CASSADA em 24/06/2023, por motivos de CONTAS CORRENTES VENCIDAS, conforme comprovante (anexo). Diante do exposto, recomendamos que a unidade gestora apresente prova de regularidade da contratada perante a Fazenda Estadual. **Atendido** (fls. 230/232).

**VII - CONCLUSÃO:**

Diante da análise dos autos do 2° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n° 021/2021-SEMTRAS, oriundo da Dispensa de Licitação n° 004/2021-SEMTRAS, constatou-se que o Aditamento se encontra revestido das formalidades legais, de conformidade com o Parecer Jurídico n° 029/2023-PGM, Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores e demais instrumentos correlatos, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade. **RECOMENDA-SE:** A inserção dos documentos mínimos obrigatório no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br) - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 10 de agosto de 2023.

**Paulo Vinício Soares Miléo**

Assessor Téc. Controle Interno II  
Decreto n° 062/2023-GAP/PMS.

**Roberta Rebelo Merabet**

Controladora Geral do Município  
Decreto n° 024/2021 GAP/PMS